



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.882**

**De 13 de fevereiro de 2017**

**Autógrafo nº 007/17 - Projeto de Lei nº 007/17**

**Iniciativa: Vereadora Juliana Damus**

**Denomina Rua Fernando Mário Zurlian Ruiz via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA FERNANDO MÁRIO ZURLIAN RUIZ a via pública da sede do Município conhecida como "Avenida 01 – Lado B", do loteamento denominado Atlanta, com início na Avenida Governador Orestes Quércia e término na divisa de propriedade dos Irmãos Sorbo.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 008.788/2017 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 16/fevereiro/17 - Ano 112 – Nº 40.